



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 337/2021

**LICENÇA PREMIO PARA O SERVIDOR
DEMES SCHUTZ VALIM.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

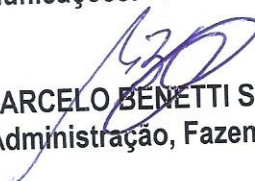
AUTORIZAR:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 4º quinquênio de um (01) dia ao servidor DEMES SCHUTZ VALIM, matrícula nº 170, Vigia, Estatutário, no dia 21 de setembro de 2021, referente ao período de 23-07-2012 a 22-07-2017, conforme autorização nº 038/2021 de 21/09/2021 da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 21 DE SETEMBRO DE 2021.. - . - .


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

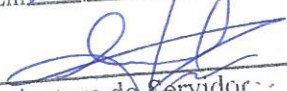
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 21/09/2021


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1355